

## **RESOLUÇÃO Nº 207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4293-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ADRIANE ROSSI LACERDA, Analista Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Educação, matrícula 308161673, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

  
ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno